



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 708/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 259 DA LEI Nº 1398/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em segunda votação na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003600390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **04/09/2025 14:26**

Checksum: **7D28A67DF22F120E9011ECE7B9BC14D23AC1E2871E1536FAF8083F29318D7702**

